



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Jequitinhonha - Agencia de Florestas e
Biodiversidade de Turmalina

Ofício IEF/AFLOBIO TURMALINA nº. 6/2022

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Luiz Fernando Maia Xavier

Procurador do **ESPOLIO DE JOSE SENA MOTA CPF: 035.905.266-53**

Rua A, nº. 205, Planalto

CEP: 39.404-385 – Montes Claros/MG

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0017259/2022-04 e Notificação de Prazo de interposição de recurso_ESPÓLIO DE JOSE SENA MOTA CPF 035.905.266-53

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0017259/2022-04].

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicá-lo que o processo **2100.01.0017259/2022-04**, formalizado em nome de **ESPOLIO DE JOSE SENA MOTA CPF 035.905.266-53**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", na propriedade **FAZENDA BAU**, município de **MINAS NOVAS/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa** (52227371), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Parecer nº 15/IEF/NAR CAPELINHA/2022** (52065536), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira, Servidor**, em 31/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52308989** e o código CRC **5F3C9F20**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017259/2022-04

SEI nº 52308989

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

31/08/2022 15:49:54

De:

IEF/Fabriciano <fabriciano.silveira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

LUIZ@JXAMBIENTAL.COM

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0017259/2022-04 e Notificação de Prazo de interposição de recurso_ESPÓLIO DE JOSE SENA MOTA CPF 035.905.266-53

Mensagem:

Prezado Luiz Fernando,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/AFLOBIO TURMALINA nº. 06/2022, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0017259/2022-04 e Notificação de prazo para interposição de recurso em nome do ESPÓLIO DE JOSÉ SENA MOTA CPF: 035.905.266-53, juntamente com os seguintes documentos:

*Parecer Único

*Decisão Administrativa

*Publicação do ARQUIVAMENTO no Diário Oficial de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Fabriciano Fagundes da Silveira.

Anexos:

Parecer_Tecnico_52065536.html

Decisao_52227371.html

Publicacao_52307885_Publicacao_DOF_MG_em_31_08_22_RETIFICACAO_DE_ARQUIVAMENTO_de_AIAs.pdf

Oficio_52308989.html